

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº 952 de 17 de outubro de 2002

Alterada pela Lei Nº 1.111 de 18 de março de 2009

Administração da Excelentíssima Prefeita IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS

<http://areiabranca.rn.gov.br/>



ANO XVI - Nº 123 Edição - Areia Branca/RN, 22 de Julho de 2021.

EXECUTIVO/GABINETE

DECRETO MUNICIPAL 030/2021, 22 de julho de 2021

Alterar a data de início da retomada das atividades econômicas definidas no Decreto Municipal n. 029 de 16 de julho de 2021.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 56, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Areia Branca/RN e,

CONSIDERANDO o Boletim Epidemiológico n. 118 publicado em 20 de julho de 2021 com quadro de 41 (quarenta e uma) pessoas em tratamento residencial, 4 (quatro) em tratamento hospitalar e 97 (noventa e sete óbitos) confirmados;

CONSIDERANDO que no último indicador composto para o Covid-19 publicado pelo Governo do Estado, o município de Areia Branca retrocedeu a Zona Amarela (risco médio);

CONSIDERANDO que a taxa de transmissibilidade para o Covid-19 no município de Areia Branca subiu de 0,79 para 1,03.

CONSIDERANDO que as medidas de prevenção à COVID-19 impõem cautela e redobrada atenção, principalmente em festejos ou eventos que possam ocasionar a aglomeração de pessoas;

RESOLVE:

Art. 1º - O Decreto n. 029, de 16 de julho de 2021, que passa a vigorar com as seguintes alterações em relação aos artigos 10º e 11º:

“Art. 10º - A retomada das atividades econômicas relacionadas nos incisos I do artigo 9º deste Decreto será realizada em 04 (quatro) fases:

I – Fase 01: a partir de 25 de junho de 2021, observada a ocupação máxima de 20% (vinte por cento) da capacidade do local, limitada à frequência máxima simultânea de 50 (cinquenta) pessoas;

II – Fase 02: a partir de 09 de julho 2021, observada a ocupação máxima de 40% (quarenta por cento) da capacidade do local, limitada à frequência máxima simultânea de 100 (cem) pessoas;

III – Fase 03: a partir de 23 de julho de 2021, observada a ocupação máxima de 60% (sessenta por cento) da capacidade do local, limitada à frequência máxima simultânea de 150 (cento e cinquenta) pessoas;

IV – Fase 04: a partir de 06 de agosto de 2021, observada

a ocupação máxima de 80% (oitenta por cento) da capacidade do local, limitada à frequência máxima simultânea de 200 (duzentas) pessoas;

Art. 11º - A retomada das atividades econômicas relacionadas no inciso II e III do artigo 9º deste Decreto será realizada em 04 (quatro) fases:

I – Fase 01: a partir de 22 agosto de 2021, observada a ocupação máxima de 20% (vinte por cento) da capacidade do local, limitada à frequência máxima simultânea de 50 (cinquenta) pessoas;

II – Fase 02: a partir de 07 de setembro 2021, observada a ocupação máxima de 40% (quarenta por cento) da capacidade do local, limitada à frequência máxima simultânea de 100 (cem) pessoas;

III – Fase 03: a partir de 22 de setembro de 2021, observada a ocupação máxima de 60% (sessenta por cento) da capacidade do local, limitada à frequência máxima simultânea de 150 (cento e cinquenta) pessoas;

IV – Fase 04: a partir de 07 de outubro de 2021, observada a ocupação máxima de 80% (oitenta por cento) da capacidade do local, limitada à frequência máxima simultânea de 200 (duzentas) pessoas.”

Art. 2º As determinações dispostas neste Decreto, não excluem os prazos e as outras medidas decretadas anteriormente que não foram atingidas pelo mesmo.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, devendo-se publicar com a maior brevidade possível, inclusive em edição extra do Diário Oficial do Município se necessário.

Areia Branca/RN, 22 de julho de 2021.

IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS
Prefeita Municipal

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº 952 de 17 de outubro de 2002

Alterada pela Lei Nº 1.111 de 18 de março de 2009

Administração da Excelentíssima Prefeita IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS

<http://areiabranca.rn.gov.br/>



ANO XVI - Nº 123 Edição - Areia Branca/RN, 22 de Julho de 2021.

EXECUTIVO/LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO RESULTADO DO PREGÃO Nº 017/2021

O Pregoeiro do Município de Areia Branca/RN torna público que o **Pregão Presencial SRP N.º 017/2021**, objetivando o **registro de preços para aquisição futura e eventual de forma parcelada de Gêneros Alimentícios e Derivados para atender as demandas das Secretarias do Município de Areia Branca/RN**, realizado no dia **22 de julho de 2021**, às **08:00 (oito) horas (horário local)** teve como vencedores as empresas licitantes **Supermercado Serrano Eireli - CNPJ - 08.349.459/0001-07** nos itens **04, 06, 09, 12, 15, 18, 20, 22, 25, 26, 30, 32, 35, 36, 39, 40, 42, 44, 47, 53, 60, 61, 62, 67 e 68** perfazendo o valor de **R\$ 639.285,24** (seiscentos e trinta e nove mil duzentos e oitenta e cinco reais e vinte e quatro centavos); **Riograndense Comercio e Representações Eireli - CNPJ - 24.114.994/0001-35** nos itens **03, 05, 11, 13, 23, 24, 28, 33, 45, 51, 65 e 66** perfazendo o valor de **R\$ 634.638,12** (seiscentos e trinta e quatro mil seiscentos e trinta e oito reais e doze centavos); **J & B Mercantil Ltda. - CNPJ - 24.922.398/0001-81** nos itens **01, 02, 07, 08, 10, 14, 16, 17, 19, 21, 27, 29, 31, 34, 37, 38, 41, 43, 46, 48, 49, 50, 52, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 63, 64 e 69** perfazendo o valor de **R\$ 777.495,90** (setecentos e setenta e sete mil quatrocentos e noventa e cinco reais e noventa centavos) perfazendo o valor global da licitação em **R\$ 2.051.419,26** (dois milhões cinquenta e um mil quatrocentos e dezenove reais e vinte e seis centavos).

Areia Branca/RN, em 22 de julho de 2021.

Antônio Lopes Neto

Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO 017/2021

O Pregoeiro do Município Areia Branca/RN no uso de suas atribuições legais, adjudica o resultado da licitação na modalidade **Pregão Presencial SRP N.º 017/2021**, que tem como objeto o **registro de preços para aquisição futura e eventual de forma parcelada de Gêneros Alimentícios e Derivados para atender as demandas das Secretarias do Município de Areia Branca/RN**, realizado no dia **22 de julho de 2021**, às **08:00 (oito) horas (horário local)** as empresas licitantes **Supermercado Serrano Eireli - CNPJ - 08.349.459/0001-07** o valor de **R\$ 639.285,24** (seiscentos e trinta e nove mil duzentos e oitenta e cinco reais e vinte e quatro centavos); **Riograndense Comercio e Representações Eireli - CNPJ - 24.114.994/0001-35** o valor de **R\$ 634.638,12** (seiscentos e trinta e quatro mil seiscentos e trinta e oito reais e doze centavos); **J & B Mercantil Ltda. - CNPJ - 24.922.398/0001-81** o valor de **R\$ 777.495,90** (setecentos e setenta e

sete mil quatrocentos e noventa e cinco reais e noventa centavos). Areia Branca/RN, em 22 de julho de 2021.

Antônio Lopes Neto

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO 017/2021

A **Prefeita Municipal de Areia Branca/RN**, no uso de suas atribuições legais, **homologa** o resultado do julgamento da adjudicação da licitação na modalidade **Pregão Presencial SRP N.º 017/2021**, objetivando o **registro de preços para aquisição futura e eventual de forma parcelada de Gêneros Alimentícios e Derivados para atender as demandas das Secretarias do Município de Areia Branca/RN**, em **22 de julho de 2021**, os valores globais de **R\$ 639.285,24** (seiscentos e trinta e nove mil duzentos e oitenta e cinco reais e vinte e quatro centavos) a empresa licitante **Supermercado Serrano Eireli - CNPJ - 08.349.459/0001-07**; **R\$ 634.638,12** (seiscentos e trinta e quatro mil seiscentos e trinta e oito reais e doze centavos) a empresa licitante **Riograndense Comercio e Representações Eireli - CNPJ - 24.114.994/0001-35** e **R\$ 777.495,90** (setecentos e setenta e sete mil quatrocentos e noventa e cinco reais e noventa centavos) a empresa licitante **J & B Mercantil Ltda. - CNPJ - 24.922.398/0001-81**.

Areia Branca/RN, em 22 de julho de 2021.

Iraneide Xavier Cortez Rodrigues Rebouças

Prefeita.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO RESULTADO DO PREGÃO 018/2021

O Pregoeiro do Município de Areia Branca/RN torna público que o **Pregão Presencial SRP N.º 018/2021**, objetivando o **registro de preços para aquisição futura e de forma parcelada de Saneantes Hospitalares para atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Areia Branca/RN**, realizado no dia **21 de julho de 2021**, às **10:00 (dez) horas (horário local)** teve como vencedor em todos os itens a empresa licitante **Comercial Moura & Fernandes Ltda. - CNPJ - 05.377.891/0001-13** perfazendo o valor global da licitação em **R\$ 105.120,00** (cento e cinco mil cento e vinte reais).

Areia Branca/RN, em 21 de julho de 2021.

Antônio Lopes Neto

Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO 018/2021

O Pregoeiro do Município Areia Branca/RN no uso de suas atribuições

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº 952 de 17 de outubro de 2002

Alterada pela Lei Nº 1.111 de 18 de março de 2009

Administração da Excelentíssima Prefeita IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS

<http://areiabranca.rn.gov.br/>



ANO XVI - Nº 123 Edição - Areia Branca/RN, 22 de Julho de 2021.

legais, adjudica o resultado da licitação na modalidade **Pregão Presencial SRP Nº. 018/2021**, que tem como objeto o **registro de preços para aquisição futura e de forma parcelada de Saneantes Hospitalares para atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Areia Branca/RN**, realizado no dia **21 de julho de 2021**, às **10:00 (dez) horas (horário local)** a empresa licitante **Comercial Moura & Fernandes Ltda. - CNPJ - 05.377.891/0001-13** o valor global de **R\$ 105.120,00 (cento e cinco mil cento e vinte reais)**.

Areia Branca/RN, em 21 de julho de 2021.

Antônio Lopes Neto

Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO 018/2021

A **Prefeita Municipal de Areia Branca/RN**, no uso de suas atribuições legais, **homologa** o resultado do julgamento da adjudicação da licitação na modalidade **Pregão Presencial SRP Nº. 018/2021**, objetivando o **registro de preços para aquisição futura e de forma parcelada de Saneantes Hospitalares para atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Areia Branca/RN**, em **21 de julho de 2021**, o **valor global de R\$ 105.120,00 (cento e cinco mil cento e vinte reais)** a empresa licitante **Comercial Moura & Fernandes Ltda. - CNPJ - 05.377.891/0001-13**.

Areia Branca/RN, em 21 de julho de 2021.

Iraneide Xavier Cortez Rodrigues Rebouças

Prefeita.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN EXTRATO DE ARP DO PREGÃO 018/2021

CONTRATANTE:

Prefeitura Municipal de Areia Branca/RN.

CNPJ - 08.077.265/0001-08.

CONTRATADO/VALOR:

Comercial Moura & Fernandes Ltda.

CNPJ - 05.377.891/0001-13.

R\$ 105.120,00 (cento e cinco mil cento e vinte reais).

OBJETO: registro de preços para aquisição futura e de forma parcelada de Saneantes Hospitalares para atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Areia Branca/RN.

ELEMENTO DE DESPESA: 339030 - MATERIAL DE CONSUMO.

VIGÊNCIA: 21 de julho de 2021 a 22 de julho de 2022.

Areia Branca/RN, em 21 de julho de 2021.

Iraneide Xavier Cortez Rodrigues Rebouças

Prefeita.